



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2022

Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o mês Fevereiro Roxo e Laranja.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês “Fevereiro Roxo e Laranja”.

Na justificativa, ressalta-se: *“Durante todo o mês de fevereiro, as cores roxa e laranja são utilizadas em diversos meios de comunicação com o objetivo de atentar para a conscientização e combate de algumas doenças. A cor roxa foi escolhida para a conscientização do Lúpus, da Fibromialgia e do Mal de Alzheimer. Já a cor laranja foi incluída na campanha para conscientizar um dos tipos mais graves de câncer, a Leucemia”.*

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022.

Ibitinga, 22 de junho de 2022.

Relator – Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

